



LEI Nº 1172/98 de 23 de Abril de 1.998

“ Homologa Contrato para Fornecimento de Combustíveis que especifica e dá outras providências “

AFONSO DRESCH, Prefeito Municipal do Município de Três Tílias (SC),

Faço saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Três Tílias (SC) aprovou e eu sanciono a seguinte

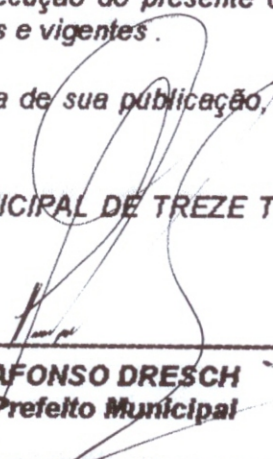
LEI:

Artigo 1º - Fica homologado o Contrato para Fornecimento de Combustíveis nº 011/98 firmado com a Empresa AUTO POSTO PLANETA LTDA, sita à Rua José Bonifário s/n, na cidade de Três Tílias-SC., inscrita no CGC sob nº 82.886.821/0001-31 e no Cadastro de Contribuintes do estado sob nº 252.184.181, para fornecimento de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo diesel destinados ao consumo dos caminhões, ônibus e máquinas da Prefeitura Municipal de Três Tílias de acordo com a necessidade de consumo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente convênio, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e vigentes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS TÍLIAS (SC), EM 23 DE ABRIL DE 1.998.



AFONSO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Três Tílias, aos 23 dias do mês de Abril de 1.998



IVO PAULO HARTMANN
Secretário de Administração e Fazenda

